

PORTARIA N° 051/2024

A senhorital PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RI

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1°- Exonerar o Sr. Cláudio de Brito César do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador (CCII), lotado no Gabinete do Vereador Lucas Madureira Pereira, no dia 14 (quatorze) de junho de 2024, de acordo com Processo n.º 381/24.

Art 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 (quatorze) de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2024.

N athalia Silveira Braga Presidente



PORTARIA N° 052/2023

A senhorita PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEÇÃO DE MACABU/RI

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1°- - Nomear a cidadà Maria Pego Cardoso no Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereador (COI), lotada no Gabinete do Vereador Lucas Madureira Pereira a partir do dia 17 (dezessete) de junho de 2024.

Art 2°- Esta Portaria entrará emvigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 (dezessete) de abril de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2024.

Nathalia Silveira Braga Presidente



DECRETO Nº 0141/2024

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso I, Att. 4º, da Lei nº 1.885 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA:

- Art.1°- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
- Art. 2°- Os recursos para atender ao Art°. 1°, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Art°. 43, Item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.
- P Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

V ALMIR TAV ARES LESSA - Prefeito -

275 miss	ESTADO DO RIO DE PREFEITURA MUNIC GABINETE DO PREF	IPAL DE		ÇÃO DE MACABU			
	ANEXO I						
cónigos				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO		
02 - Prefeitura Municipal							
08.000.15.451.0045.1.206	449039	1720	174	155.000,00		Secretaria Mun.	Obras
06.000.12.361.0041.2.183	339030	2550	094	16.000,00		Secretaria Mun.	Educação e Cultura
05.000.04.121.0001.2.018	339039	1720	065			Secretaria Mun.	
06.000.12.365.0043.2.192	339030	2550	116		16.000,00	Secretaria Mun.	Educação e Cultura
TOTAL				171.000,00	171.000,00		
FONTE: 1720							
Decreto 0141/2024							
Lei 1885 de 09 de novembro	de 2023.						
Total da LOA	138,960,000,00						
Limite %	30%		JUSTIFICATIVA: Suplementações de fichas para atender as necessidades da Secretaria Mun. Obras (contrapartidad convênios), Secretária de Educação (merenda escolar)				
Limite em R\$	41.688.000,00						
Total Acumulado Utilizado	16.671.263,26						
% Limite Utilizado	12,00						
% dentro do Limite	39,99						